

ATA 03/2022 REUNIÃO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da terceira reunião do ano de dois mil e vinte e dois do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa, realizada no dia 26 de agosto de 2022, às 16:00h, de forma virtual.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, de forma virtual reuniram-se os integrantes do colegiado delegado do curso de Pós-graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa da UFSC, com a presença dos Professores: Evelyn Winter da Silva, na qualidade de presidente, Greicy Michelle Marafiga Conterato, Francielli Cordeiro Zimmermann, Marcos Henrique Barreta e Vitor Braga Rissi, e a discente Gabriela Dias Rodrigues de Mello Tobias. Os professores Grasiela de Bastiani e Marcos da Silva Azevedo, tem suas ausências justificadas. A presidente cumprimentou a todos e, deu por aberta à sessão. A mesma apresentou o ponto de pauta e retirou o ponto 1 Ata do dia 22/07/2022, pois a mesma não foi finalizada e enviada em tempo. Os demais itens da pauta foram colocados em discussão e não havendo nenhuma ponderação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sendo os pontos de pauta: 1. Resolução de atividades complementares; 2. Formulários de coorientação dos discentes João Lourenço e Carolina Hass; 3. Migração de regimento dos discentes Maria Helena e Gabriela Dias; 4. Planos de trabalho de estágio em docência da discente Maria Helena; 5. Relatório final de estágios em docência dos discentes Gabriela Dias, Alessandra Berri e Tainã Jacobsen; 6. Situação da discente Mariana Pires no PPGMVCI; 7. Situação da discente Maria Luiza no PPGMVCI; 8. Vínculo empregatício da discente Thauany; 9. Edital conjunto PROPG/UFSC e ISP-CAÁLA (Angola); 10. Informes. **1. Resolução de atividades complementares:** a presidente informou que a minuta da resolução passou na última reunião, mas que após a avaliação do colegiado, algumas sugestões feitas pelo professor Giuliano precisam ser reavaliados e votados pelo colegiado, buscando deixar mais próximo ao regimento as informações, assim discutiu-se cada um deles: Primeiramente no parágrafo 2 havia sido atribuído 1 crédito para cada 45h de estágio realizado, e há a proposta de diminuir para 30h, votou-se por unanimidade a mudança para 30h. Outra consideração e sugestão foi deixar mais claro incluindo por escrito ao final do parágrafo 3 e 4 para não gerar dúvida a frase “Possibilidade de validar no máximo 1 crédito”. A próxima sugestão apresentada pela professora Evelyn, pensando no regimento, seria no parágrafo 4, alterando 1 crédito pelo conjunto de eventos totalizando 30h em substituição às 8h que havia sido colocado anteriormente, votou-se por unanimidade a mudança para 30h. Ainda, ela apresentou que no parágrafo 6º havia sido colocado validação de 1 crédito para cada 45h para atividade de extensão, sendo sugerido alterar para 1 crédito para cada 30h, votação ficou definido 30h por unanimidade; outra sugestão recebida foi alterar o parágrafo 10, em ser atribuído o crédito quando o aluno for o autor principal, e não só quando apresentar trabalho em evento. Foram acatadas as sugestões por unanimidade. **2. Formulários de coorientação dos discentes João Lourenço e Carolina Hass:** a presidente apresentou o formulário do aluno João Lourenço, que é orientando da professora Vanessa Sasso Padilha, e que solicitou a coorientação dos professores Patrizia Ana Bricarello que dará acesso às colônias de

moscas, e orientação técnica-científica-prática em relação ao manejo, protocolos e procedimentos envolvendo as colônias de moscas e os animais do Núcleo de Agroecologia FER/UFSC, e do Erik Amazonas que dará suporte às questões técnico-científico-práticas em relação à Cannabis e seus produtos derivados, metabolismo e farmacologia canabinoide. Após, apresentou o formulário da aluna Carolina Hass, que é orientanda da professora Aline Félix Schneider Bedin, e que solicitou a coorientação da professora Marcy Lancia Pereira que auxiliará na elaboração do projeto de pesquisa e da dissertação, correção dos trabalhos, além da participação na parte experimental do projeto. Ambos foram colocados em discussão, não havendo comentários, colocou-se em votação e ambos foram aprovados por unanimidade. **3. Migração de regimento dos discentes Maria Helena e Gabriela Dias:** a presidente explicou que foi enviado um e-mail aos alunos explicando a questão de migração de regimento, foi recebido então dois requerimentos discentes solicitando a migração das alunas Maria Helena e Gabriela Dias, ambos pedidos foram colocados em discussão, não havendo manifestação foram colocados em regime de votação e aprovados por unanimidade. **4. Planos de trabalho de estágio em docência da discente Maria Helena:** a presidente apresentou o plano de trabalho da aluna para estágio docente no próximo semestre com a orientação do professor Vitor Braga Rissi na disciplina de Fisiologia Veterinária II, o documento foi colocado em discussão, não havendo manifestação foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. **5. Relatório final de estágios em docência dos discentes Gabriela Dias, Alessandra Berri e Tainã Jacobsen:** a presidente fez a apresentação dos relatórios finais de estágio das alunas Gabriela, Alessandra e Tainã, onde todas obtiveram aprovação, foi colocado em discussão os documentos em bloco, a presidente salientou que os relatórios das alunas ainda se encaixam na normativa antiga por isso que há discrepância entre os novos relatórios e estes, mas que a partir de agora eles precisam seguir a nova normativa. Não havendo manifestação foram colocados em regime de votação e aprovados por unanimidade. **6. Situação da discente Mariana Pires no PPGMVCI:** a presidente informou que a Professora Priscila de Oliveira Moraes fez contato manifestando que está com problema para orientar a aluna, pois devido a mesma não ter tempo para se dedicar na realização do projeto, ela solicita quebra de vínculo com a aluna, a aluna também solicita a quebra do vínculo e o desligamento do programa, assim, precisa ser votado o desligamento dela, além disto, a professora gostaria e solicita que a aluna assine um termo, criado por ela, onde a Mariana faria a desistência no Projeto do Mestrado, sendo que a aluna se negou a assinar; a professora Priscila então pediu que fosse deliberado pelo colegiado, já que a mesma tem receio de que a aluna possa futuramente solicitar alguma participação no mesmo. A coordenadora Evelyn salienta que ela não possui o poder de obrigar a aluna a assinar o mesmo. O professor Marcos pergunta como estaria o andamento no projeto. A professora Evelyn informa que segundo a professora Priscila não foi e não será usado as amostras coletadas pela aluna, e ao mesmo tempo a aluna quer ter o mérito no projeto, já que auxiliou na redação do mesmo. O professor Marcos cita que mesmo havendo aprovação do colegiado não há como obrigar ela a assinar, já que não há nenhuma normativa aprovada pelo colegiado, e salienta que, por exemplo, mesmo ela assinando o termo não impede que ela entre posteriormente judicialmente. Professor Vitor manifesta que ele vê como uma discussão de mérito, e que pela discussão que ele acompanhou nas trocas de e-mails é uma questão entre elas, mas que a aluna aparentemente não quer abrir mão do reconhecimento, e ambas querem que o colegiado decida algo que elas deveriam conversar e definir entre orientadora e orientanda. A Professora Evelyn questiona que se ela se desligando do programa ela automaticamente não se desligaria do projeto, que ela possui essa dúvida. A Professora Greicy concorda que não cabe ao

colegiado deliberar essa decisão, e que ela vê que a aluna quer mais um reconhecimento como participante do projeto, e não uma publicação em sim. O professor Marcos salienta que uma publicação, por exemplo, depende do reconhecimento do grupo de pesquisa, no sentido de qual foi o papel da pessoa no projeto. Evelyn manifesta que primeiramente colocaria em votação a aprovação do desligamento da aluna Mariana Pires, já que o CAPG exige uma data de aprovação pelo colegiado ao desligamento, foi colocando em discussão, e não havendo manifestação foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade o desligamento. A professora Francielli sugere que seja manifestado a ciência da situação pelo colegiado, mas que o colegiado não defina a situação. O professor Vitor sugere que o colegiado poderia acatar a sugestão da professora Francielli, e ainda recomendar que em uma futura publicação a aluna possa ir nos agradecimentos, por exemplo. A presidente manifesta que em sua opinião o colegiado não pode nem exigir e nem recomendar a assinatura, pois não há regimentado esta informação e nem há outra legislação que dê embasamento a isto. O professor Marcos concorda, pois, o colegiado não sabe quais foram as reais participações da discente no projeto até o momento. Após discussões define-se que o colegiado, após tomar ciência, orientará elas a entrarem em um acordo.

7. Situação da discente Maria Luiza no PPGMVCI: a presidente informa que a aluna Maria Luiza não realizou a prova de proficiência, que foi alertada pela coordenação e pelo orientador por diversas vezes, e que como ela está no 3º semestres ela já deveria ter feito, a professora salienta que até o dia 16/08/2022 ela estava amparada pela PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2021/PROPG, de 04/05/2021, mas que pelo regimento não há explícito o que acontece com o aluno caso ele não faça a prova em tempo, que seriam os 12 meses iniciais de curso, desta forma, coloca a situação para discussão do colegiado, ainda, complementa que a aluna horas antes desta reunião, fez contato pedindo orientação a secretaria do programa quanto a possibilidade de trancamento da matrícula. O professor Marcos questionou se sem a proficiência ela não defende. Após confirmação da coordenadora, o professor então salienta que o prejuízo seria esse, e que em sua opinião o colegiado deveria definir orientá-la a fazer a proficiência o quanto antes, para não perder o prazo de defesa e do próprio mestrado e ser desligada, em virtude do regimento não definir as consequências do não cumprimento do prazo. A professora Evelyn colocou o ponto em votação, sendo aprovado por unanimidade a sugestão do professor Marcos.

8. Vínculo empregatício da discente Thauany: a presidente coloca que a aluna tem bolsa FAPESC e é orientanda da professora Aline, e que a bolsa permite a aluna trabalhar desde que aprovado pelo orientador, pelo colegiado e que seja encaminhado a FAPESQ para dar o parecer final, desta forma, a aluna apresentou a justificativa e descreveu como estava o andamento do projeto de pesquisa. A orientadora da mesma, manifestou ciência e aprovou que a mesma tenha o vínculo. O ponto foi colocado em discussão. Professor Marcos salienta que como os principais interessados estão de acordo, orientadora e orientando, ele aprova a solicitação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

9. EDITAL CONJUNTO PROPG/UFSC e ISP-CAÁLA (Angola): a presidente explica que há um questionamento da PROPG quanto ao interesse dos programas em participar do Edital conjunto entre a PROPG/UFSC e ISP-CAÁLA (Angola), e que como o e-mail havia poucas informações, foram solicitados mais detalhes, e que ao entrar no site da ISP para verificar se havia cursos afins ao programa do PPGMVCI ela percebeu que não havia nem um curso da área das agrárias, desta forma, ela pede que o colegiado defina se há interesse do programa, colocando o assunto em discussão. Professor Vitor mostra e comenta o e-mail recebido da PROPG, e salienta que as informações estão bem genéricas. Professora Evelyn destaca que as informações que obteve é que

primeiramente eles vão verificar os programas de interesse, e que posteriormente será construído um Edital onde os programas vão poder colocar as informações e quais os pontos que seriam importantes para participar do programa. Professor Marcos salienta que mesmo que não há uma área específica na Universidade que isso não seria uma restrição, já que o programa abre um leque para várias áreas, mas a dúvida dele é se teria como definir critérios para receber esses alunos. A presidente coloca o ponto em votação. Os professores Vitor e Evelyn manifestam que só sendo favorável agora é que se terá mais informações para ver se é interessante, e que o programa no decorrer do processo pode desistir se perceberem não ser interessante ao programa. Todos foram favoráveis em sinalizar o interesse. **10. Informes:** A presidente informa a revogação da Portaria Normativa nº 3/2021/PROPG, não havendo mais permissões aos alunos em prorrogar excepcionalmente os prazos. Outro informe é que três alunos do programa estão praticamente aprovados em bolsas UNIEDU, sendo substituída a bolsa CAPES que eles possuem. Outro ponto refere-se que foi recebida um e-mail com a possibilidade de o programa ganhar uma bolsa emergencial de 3 meses, mas que como seria apenas para alunos que se inscreveram pelas ações afirmativas não foi solicitado pelo programa, sendo que todos os alunos do programa já possuem bolsa. Outro informe é que foi aprovado o projeto de pós-doutorado estratégico pela CAPES, que após transcorrer o prazo de recursos e o resultado final, será dado o seguimento ao processo de seleção. A presidente abriu a palavra caso alguém quisesse dar mais algum informe, e destacou a presença da nova secretaria do programa que começou a atuar no PPGMVCI. Cumprido os pontos de pauta, a professora Evelyn agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Natasha Finoketti Malichieski, servidora da Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitiba, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

Evelyn Winter da Silva

Gabriela Dias Rodrigues de Mello Tobias

Greicy Michelle Marafiga Conterato

Francielli Cordeiro Zimmermann

Marcos Henrique Barreta

Natasha Finoketti Malichesi

Vitor Braga Rissi